

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 398/2013 Livro: 001201
Folha: 71
às 09 hs 15 min.
Capão do Cipó, 13 / 08 / 2013



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

Assinatura do Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 681/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013"

O Prefeito Municipal de Capão do Cipó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Carta Federal de 1988; artigo 12, inciso I; artigo 68, inciso I e artigo 134, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município; bem como o disposto na Lei Municipal nº 622/2012 (LOA) e na Lei Federal nº 4.320/64.

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 622/2013, no valor de **R\$ 11.383,29 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vínculo: 0001 – Recursos Livres

Vínculo: 1068 – ProJovem Adolescente - PBV

PROJETO: 1.004 - ProJovem

3320.93.00.00 (1068) Indenizações e Restituições.....R\$ 8.793,75

3320.93.00.00 (0001) Indenizações e Restituições.....R\$ 2.589,54

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo 1º desta Lei servirá de Recurso a **"REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"** no valor de R\$ 11.383,29 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) nas seguintes dotações:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: 1.004 - ProJovem

3190.04.00.00 (1068) Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 3.000,00
3190.11.00.00 (1068) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 682,00
3390.30.00.00 (1068) Material Permanente.....	R\$ 2.822,75
3390.39.00.00 (1069) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.289,00

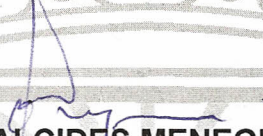
ÓRGÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATIVIDADE: 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(280) 9999.99.99.00 (0001) Reserva de Contingência.....	R\$ 2.589,54
---	--------------

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, 08 DE AGOSTO DE 2013.


ALCIDES MENEZHINI
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Em 08 / 08 / 2013

